



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M5FFY-8FEKP-CS4P8-626YVW>

MATRICULA =2.101=	FICHA -02 VERSO
----------------------	-----------------------

AV.5 - M. 2.101. PROT. 51.258.
 DATA: 20/11/1990.
 Por requerimento datado de 12 de novembro de 1990, a proprietária autorizou a presente, para ficar constando que, a área construída do prédio nº 661, à Rua 15 de Novembro, em Guaraci constante da averbação nº 04, desta matrícula, é 241,00 mts². e não 252,00 mts². como por equívoco constou da certidão expedida em 10 de março de 1981, pela Prefeitura Municipal de Guaraci, e conseqüentemente da averbação supra citada, consoante certidão expedida em 09 de novembro de 1990, pela Prefeitura Municipal de Guaraci; tendo sido apresentada a C.N.D.-IAPAS., expedida em 27 de junho de 1990, sob o nº 508558, referente a área de 241,00 metros quadrados.= Dou fé.= O Esc. Autorizado, [Assinatura] (Lázaro Natalino da Silva).= O Oficial, [Assinatura] (Moacyr Andrade).-----

AV.6 - M. 2.101. PROT. 52.334.
 DATA: 14/06/1991.
 Por escritura de 21 de agosto de 1989, do 24º Cartório de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Livro 3.126, fls. 14, re-ratificada por escritura de 07 de dezembro de 1990, do 17º Cartório de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Livro 2.625, fls. 95, a proprietária CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.-CEESP., autorizou a presente, para ficar constando que, em virtude de alteração de seu contrato social, passou a denominar-se **NOSA CAIXA-NOSSO BANCO S/A.**, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 28/12/1989, consoante prova a xerocópia -
 - Continua na ficha nº 03 -

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Valide aqui este documento

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.

MATRICULA

FICHA

=2.101=

= 03 =

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula nº 2.101. -
autenticada da publicação no Diário Oficial do Estado de 10-
de janeiro de 1990.= Dou fé.= O Esc. Aut., *Lázaro*
(Lázaro Natalino da Silva).= O Oficial Interino,
(Castorino Venâncio Pinheiro).....

R.7 - M. 2.101. PROT. 52.334.

DATA: 14/06/1991.

Por escritura de 21 de agosto de 1989, do 24º Cartório de No-
tas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Livro 3. -
126, fls. 14, re-ratificada por escritura de 07 de dezembro-
de 1990, do 17º Cartório de Notas da Comarca da Capital do
Estado de São Paulo, Livro 2.625, fls. 95, a proprietária -
NOSSA CAIXA-NOSSO BANCO S/A., com sede à Rua XV de Novembro,
nº 111, São Paulo-Capital, CGC/MF. nº 43.073.394/0001-10, re-
presentada pelo procurador, Helcio Rubens Lotato de Almeida,
CPF/MF. nº 003.838.648/87, transmitiu por venda ao **BANCO DO**
ESTADO DE SÃO PAULO S/A., com sede à Praça Antonio Prado, nº
6, São Paulo-Capital, CGC/MF. nº 61.411.633/0001-87, repre-
sentado pelos Diretores, Zildomar Divino Ribeiro, CPF/MF. nº
021.661.278/00 e Pedro Luis Ferronato, CPF/MF. nº 035.297. -
188/53; pelo valor de NCz\$117.870,30 (cento e dezessete mil
oitocentos e setenta cruzados novos e trinta centavos), o -
imóvel objeto desta matrícula. VALOR VENAL: -Cr\$4.935.100,00
Dou fé.= O Esc. Aut., *Lázaro*
da Silva).= O Oficial Interino, *Castorino*
(Castorino Venâncio Pinheiro).....

- CONTINUA NO VERSO -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M5FFY-8FEKP-CS4P8-626YW>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M5FFY-8FEKP-CS4P8-626YVW>

MATRÍCULA	FICHA
2.101	4

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.
CNS/CNJ: 11972-7

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula nº 2.101 -

MATRÍCULA nº11972.2.0002101-60.-----

Dou fê.- O Oficial Substituto,  (Nelson Luiz Pereira).-----

S.D. nº1197273E1000000018273221Q.-----

R.11.M.2.101.-PROT.198.824 de 14/09/2.021.-
DATA: 26/10/2.021.-

Conforme Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 31 de agosto de 2.006, registradas na JUCESP sob os ns.339.304/06-0 e 339.305/06-0, em data de 29/12/2.006, apresentada por certidões de inteiro teor expedidas digitalmente em 01/06/2.020 e 28/10/2.020, instruídas com requerimento datado de 14/09/2.021, E-Protocolo - Código de Remessa na Central: AC001014984, **o proprietário BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA (CNPJ/MF nº61.411.633/0001-87), já anteriormente qualificado; transmitiu por incorporação ao BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A (CNPJ/MF nº90.400.888/0001-42), com sede na Rua Amador Bueno, nº474, em São Paulo-Capital; pelo valor fiscal de R\$31.728,15 (trinta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e quinze centavos); o imóvel objeto desta matrícula.**-----

Dou fê.- O Oficial Substituto,  (Nelson Luiz Pereira).-----

S.D. nº119727321000000018273421A.-----

AV.12.M.2.101.-PROT.198.824 de 14/09/2.021.-
DATA: 26/10/2.021.-

Conforme autorizado no requerimento datado de 14/09/2.021, E-Protocolo - Código de Remessa na Central: AC001014984, fica averbado que, em virtude da alteração da razão social, o proprietário **Banco Santander Meridional S/A**, passou a denominar-se **BANCO SANTANDER BANESPA S/A**, conforme consta da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 04 de agosto de 2.006, registrada na JUCESP sob nº225.340/06-9, em data de 18/08/2.006, apresentada por certidão de inteiro teor expedida digitalmente em 22/09/2.020, que fica arquivada em formato eletrônico digital sob indexação de controle.-----

Dou fê.- O Oficial Substituto,  (Nelson Luiz Pereira).-----

S.D. nº1197273310000000182735216.-----



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M5FFY-8FEKP-CS4P8-626YW>

MATRÍCULA	FICHA
2.101	4 VERSO

AV.13.M.2.101.-PROT.198.824 de 14/09/2.021.-
DATA: 26/10/2.021.-

Conforme autorizado no requerimento datado de 14/09/2.021, E-Protocolo - Código de Remessa na Central: AC001014984, fica averbado que, em virtude da alteração da razão social, o proprietário **Banco Santander Banespa S/A**, passou a denominar-se **BANCO SANTANDER S/A**, conforme consta da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2.007, registrada na JUCESP sob nº339.415/07-1, em data de 12/09/2.007, apresentada por certidão de inteiro teor expedida digitalmente em 01/06/2.020, que fica arquivada em formato eletrônico digital sob indexação de controle.

Dou fê.- O Oficial Substituto,  (Nelson Luiz Pereira).

S.D. nº1197273310000000182736214.

AV.14.M.2.101.-PROT.198.824 de 14/09/2.021.-
DATA: 26/10/2.021.-

Conforme autorizado no requerimento datado de 14/09/2.021, E-Protocolo - Código de Remessa na Central: AC001014984, fica averbado que, em virtude da alteração da razão social, o proprietário **Banco Santander S/A**, passou a denominar-se **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, conforme consta da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de abril de 2.009, registrada na JUCESP sob nº144.757/09-6, em data de 24/04/2.009, apresentada por certidão de inteiro teor expedida digitalmente em 01/06/2.020, que, sua sede social foi alterada para a Avenida Presidente Juscelino Kibitschek, ns.2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo-SP, conforme consta da Ata de Reunião do Conselho Administrativo realizada em 02/02/2.010, registrada na JUCESP sob o nº186.220/10-8, em data de 28/05/2.010, apresentada por certidão de inteiro teor expedida digitalmente em 08/10/2.020, e que, sua sede social foi novamente alterada para a **Avenida Presidente Juscelino Kibitschek, ns.2.041, Cj.281, Bloco A, Cond. Wtorre JK, Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo-SP - Cep. 04543-001**, conforme consta da Ata de Reunião da Diretoria Executiva realizada em 14/12/2.010, registrada na JUCESP sob o nº550.659/20-1, em data de 28/12/2.000, apresentada por certidão de inteiro teor expedida digitalmente em 18/01/2.021, que ficam arquivadas em formato eletrônico digital sob indexação de controle.

Dou fê.- O Oficial Substituto,  (Nelson Luiz Pereira).

S.D. nº1197273310000000182737212.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M5FFY-8FEKP-CS4P8-626YW>



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OLÍMPIA-SP

Rua Nove de Julho, nº 1.120, Centro, Olímpia-SP.

Atendimento: Das 09h às 16h (segunda a sexta-feira).

Telefone: (17)3281-4239 | 3279-7009 – E-mail: or_imoveis@hotmail.com

Flávio Gabriel Guilarducci Cerqueira – Oficial Titular

CERTIFICO que a presente cópia constitui reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 2.101, nos termos do artigo 19, §1º, da Lei nº 6.015/73, suficiente a fazer **PROVA DE PROPRIEDADE, DIREITOS, ÔNUS REAIS E RESTRIÇÕES SOBRE O IMÓVEL**, conforme §11 do mencionado dispositivo legal, até o dia útil imediatamente anterior à expedição.

CERTIFICO ainda que a presente certidão foi extraída por meio digital, com uso de certificado digital em conformidade com Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP (MP nº 2.220-2/2001), devendo ser conservada em meio eletrônico para prova de sua validade, autoria e integridade. . O Referido é verdade e dou fé. Olímpia-SP, 08 de setembro de 2025.

Oficial	R\$44,20
Estado	R\$12,56
Sec da Fazenda	R\$8,60
Reg. Civil	R\$2,33
Trib Justiça	R\$3,03
ISS	R\$2,33
Min. Público	R\$2,12
TOTAL	R\$75,17



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital: 1197273C3000000016153325R
Protocolo: 206625